

**Rerratificação do Resultado da Análise dos Recursos do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) - Edital nº 002/2022.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 929, de 04/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelas Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) consideradas inabilitadas na fase de inscrição da Etapa 1, prevista do item 3.2.1 ao item 3.2.2.4 do Edital de Chamamento nº 002/2022, conforme Tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>IES</b>	<b>Situação</b>
<b>01</b>	<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAS</b>	DEFERIDO
<b>02</b>	<b>FACULDADE ESTÁCIO DE FEIRA DE SANTANA</b>	DEFERIDO
<b>03</b>	<b>UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA / SALVADOR IGUATEMI</b>	INDEFERIDO

As Instituições de Ensino Superior, cujos recursos foram deferidos, terão até às 23h59 do dia 18/11/2022 (sexta-feira) para entrarem no sistema (SGEO) e dar prosseguimento à sua inscrição no processo seletivo para concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado nos cenários de prática da Rede SESAB (Edital nº 002/2022), sob pena de inabilitação.

As IES consideradas habilitadas serão notificadas via ofício, a ser encaminhado eletronicamente através do email [processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br](mailto:processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br), de modo a prosseguir no processo seletivo.

No caso da IES, cujo recurso foi indeferido, esta receberá um parecer da Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico [processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br](mailto:processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br), acerca dos motivos que resultaram na decisão.

Salvador/Ba, 18 de novembro de 2022.

Cordialmente,

Comissão de Seleção.